

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 066 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as convocações para a 133ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2019, e para a participação no “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da 133ª Reunião Extraordinária de Plenário e do “Seminário: Sofrimento mental e organização do trabalho em Enfermagem”, no dia 29 de janeiro de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 29 de janeiro de 2019 e se encerrarão na noite do mesmo dia, onde a ida será no dia 28 de janeiro de 2019 e o retorno será no dia 30 de janeiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Peugeot 307 Sedan, placa HTJ4514, nos dias 28 a 30 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978